



Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - Centro

CNPJ: 07.598.659/0001-30 - CGF: 06.920.260-5

**Lei nº 538/2006 de 24 de fevereiro de 2006.**

**Atribui nome ao prédio que indica e dá  
outras providências**

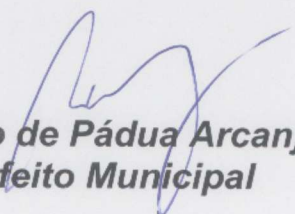
O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

**Art. 1º** – Fica atribuído ao edifício sede da Casa de Cultura do Município de Santana do Acaraú, a seguinte denominação **CASA DE CULTURA ESCRIVÃO ANTÔNIO RIOS.**

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em 24 de fevereiro de 2006.

  
**Antônio de Pádua Arcanjo**  
**Prefeito Municipal**